



O artigo 285 - A do código de processo civil e o princípio da razoável duração do processo

Autor(es): Vanessa Anjos Soares, Ana Paula Fernandes Quadros

O ARTIGO 285 ? A DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL E O PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO

Objetivo: O objetivo desse trabalho foi o estudo da aplicação do artigo 285-A do código de processo civil nas contendas litigiosas que vigoram no nosso ordenamento jurídico, em observância as regras e princípios que norteiam sua utilização, bem como as vantagens trazidas pelo seu uso à duração do processo.

Metodologia: Como método de abordagem utilizou-se o método dedutivo, uma vez que a partir de uma premissa geral, utilização do artigo 285 ? A do CPC, que permite ao julgador promover a sentença de plano pela total improcedência do pedido, sem que o réu seja citado, desde que seja a matéria exclusivamente de direito e no juízo já houver sido proferida sentença de total improcedência em outros casos idênticos, analisou-se o problema de forma particular, ou seja, as repercussões de sua aplicação no judiciário. A técnica de pesquisa empregada foi a bibliográfica . **Resultados:** Após a análise sobre o tema utilizando-se de doutrinas, artigos, revistas e sites relacionados, foi observado que a celeridade alcançada pela aplicação do artigo em comento aos processos judiciais é muito vantajosa para o direito processual civil, haja vista o cenário atual dos nossos juízos de primeira instância, abarrotados de causas repetidas, o que fomenta a morosidade processual. **Conclusão:** Em geral, constatou-se que a utilização do artigo 285-A do CPC contribui para a duração razoável do processo.